



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**  
**GABINETE DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA N.º 140 /2016-GCG**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 6º da Lei n.º 4.570, de 14/07/1984 e:

Considerando a criação dos Colégios Militares Tiradentes: Unidades de Imperatriz, Bacabal e Caxias através da Lei nº 9.658 de 17 de julho de 2012 e da Medida Provisória nº 225, de 11 de agosto de 2016;

Considerando a necessidade do preenchimento de vagas para o corpo discente dos Colégios Militares Tiradentes, Unidade II (Imperatriz), Unidade III (Bacabal) e Unidade IV (Caxias) para o ano letivo de 2017.

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica aprovado o Edital para o preenchimento das vagas dos alunos do Colégio Militar Tiradentes em Imperatriz, Bacabal e Caxias no ano letivo de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições sem contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Quartel do Comando-Geral, em São Luís, 07 de dezembro de 2016.

  
**Cel QOPM JOSÉ FREDERICO GOMES PEREIRA**  
**Comandante Geral da PMMA**



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES

**EDITAL Nº 033/16–DE**

**EDITA AS NORMAS E TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS NO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO – COLÉGIO MILITAR TIRADENTES - UNIDADES II, III e IV = ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO =**

O Coronel QOPM José Frederico Gomes **Pereira**, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Maranhão, considerando a necessidade de preenchimento das vagas existentes em seu Corpo Discente para o Ano Letivo de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar público, para conhecimento dos interessados, que de **12 a 17 de dezembro de 2016**, estarão abertas nas **Unidades de Imperatriz (Unidade II), Bacabal (Unidade III) e Caxias (Unidade IV) do Colégio Militar Tiradentes da Polícia Militar do Maranhão**, as inscrições para o preenchimento das vagas existentes, conforme Quadro de Distribuição abaixo:

**COLÉGIO MILITAR TIRADENTES II – UNIDADE IMPERATRIZ**

SÉRIES	TURNO	Dependente Militar	Comunidade	Nº de vagas
<i>6º Ano (5ª Série) – Ensino Fundamental II</i>	<i>Matutino</i>	<i>35</i>	<i>35</i>	<i>70</i>
<i>7º Ano (6ª Série) – Ensino Fundamental II</i>	<i>Matutino</i>	<i>04</i>	<i>04</i>	<i>08</i>
<i>8º Ano (7ª Série) – Ensino Fundamental II</i>	<i>Matutino</i>	<i>10</i>	<i>10</i>	<i>20</i>
<i>9º Ano (8ª Série) – Ensino Fundamental II</i>	<i>Matutino</i>	<i>05</i>	<i>05</i>	<i>10</i>
<i>1ª Série – Ensino Médio</i>	<i>Vespertino</i>	<i>10</i>	<i>10</i>	<i>20</i>
<i>2ª Série – Ensino Médio</i>	<i>Vespertino</i>	<i>03</i>	<i>03</i>	<i>06</i>
<b>TOTAL</b>		<b>67</b>	<b>67</b>	<b>134</b>

**COLÉGIO MILITAR TIRADENTES III – UNIDADE BACABAL**

<b>SÉRIES</b>	<b>TURNO</b>	<b>Dependente Militar</b>	<b>Comunidade</b>	<b>Nº de vagas</b>
<b>6º Ano (5ª Série) – Ensino Fundamental II</b>	<b>Matutino</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>70</b>
<b>7º Ano (6ª Série) – Ensino Fundamental II</b>	<b>Matutino</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>
<b>8º Ano (7ª Série) – Ensino Fundamental II</b>	<b>Matutino</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>
<b>9º ano (8ª série) _ Ensino Fundamental</b>	<b>Matutino</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>
<b>1ª Série – Ensino Médio</b>	<b>Vespertino</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>
<b>2ª Série – Ensino Médio</b>	<b>Vespertino</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>
<b>3ª Série – Ensino Médio</b>	<b>Vespertino</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>
<b>TOTAL</b>		<b>55</b>	<b>55</b>	<b>110</b>

**COLÉGIO MILITAR TIRADENTES IV – UNIDADE CAXIAS**

<b>SÉRIES</b>	<b>TURNO</b>	<b>Dependente Militar</b>	<b>Comunidade</b>	<b>Nº de vagas</b>
<b>6º Ano (5ª Série) – Ensino Fundamental II</b>	<b>Matutino</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>90</b>
<b>7º Ano (6ª Série) – Ensino Fundamental II</b>	<b>Matutino</b>	<b>05</b>	<b>05</b>	<b>10</b>
<b>8º Ano (7ª Série) – Ensino Fundamental II</b>	<b>Matutino</b>	<b>05</b>	<b>05</b>	<b>10</b>
<b>9º ano (8ª série) _ Ensino Fundamental</b>	<b>Matutino</b>	<b>05</b>	<b>05</b>	<b>10</b>
<b>1ª Série – Ensino Médio</b>	<b>Vespertino</b>	<b>05</b>	<b>05</b>	<b>10</b>
<b>2ª Série – Ensino Médio</b>	<b>Vespertino</b>	<b>05</b>	<b>05</b>	<b>10</b>
<b>3ª Série – Ensino Médio</b>	<b>Vespertino</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>60</b>
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>	<b>100</b>	<b>200</b>

Art. 2º. As vagas constantes deste edital destinam-se:

§ 1º - Aos dependentes legalmente constituídos dos Policiais Militares, Bombeiros Militares, Policiais Cíveis e Funcionários Cíveis da PMMA;

§2º - aos dependentes da Comunidade Civil em geral conforme especificado no quadro de vagas publicado por cada unidade neste edital;

§ 3º - São considerados dependentes dos policiais militares e demais cotistas, aqueles na linha descendente até o terceiro grau.

## **I – DA INSCRIÇÃO**

Art. 3º. As inscrições para o preenchimento das vagas mencionadas neste edital, serão feitas nas sedes dos **Colégios Militares Tiradentes – Unidades: Imperatriz, Bacabal e Caxias.**

Art. 4º. A inscrição somente será considerada efetivada após a entrega da ficha de inscrição corretamente preenchida pelo candidato e o pagamento da taxa de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 5º. A Polícia Militar do Maranhão e o Colégio Militar Tiradentes de Bacabal, disponibilizarão, nos seus endereços eletrônicos, **[www.pm.ma.gov.br](http://www.pm.ma.gov.br)** e **[www.colegiomilitarbacabal.com.br](http://www.colegiomilitarbacabal.com.br)**, para consulta e impressão, este Manual do Candidato, que contém as normas pormenorizadas sobre o processo seletivo.

- **Data: 12/12/2016 a 17/12/2016**
- **Horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30.**
- ♦ *Endereço do Colégio Militar Tiradentes – Unidade Imperatriz/MA: Rua Coriolano , S/N – Bairro Bacuri, Imperatriz – MA.*
- ♦ *Endereço do Colégio Militar Tiradentes – Unidade Bacabal/MA: Rua Frederico Leda S/N – Bairro Centro/Bacabal - MA.*
- ♦ *Endereço do Colégio Militar Tiradentes – Unidade Caxias/MA: Av. 02, S/N, Conjunto Cohab, Bairro Nova Caxias, Caxias - MA.*

Art. 6º. Serão exigidos os seguintes requisitos e documentação para a inscrição do candidato:

- I . Ser brasileiro, ou, se estrangeiro, estar com permanência regular no Brasil;*
- II . 02 (duas) fotos 3x4, atuais.*
- III . Cópia da certidão de nascimento ou carteira de identidade;*
- IV . Cópia da carteira de identidade do responsável legal do candidato e, se o responsável for policial militar ou qualquer outro cotista mencionado no Art. 2º, § 1º, deverá apresentar cópia da identidade funcional ou contracheque do mesmo;*

V. Pagamento da taxa no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** no ato da inscrição para custear despesas com a aplicação do Processo Seletivo;

**Parágrafo único:** As cópias dos documentos solicitados neste artigo deverão estar acompanhadas dos documentos originais para comprovação de autenticidade.

Art. 7º. Para concorrer dentro do número de vagas disponibilizadas em cada série, o candidato deve observar os seguintes limites de idade:

a) Para candidatos ao 6º Ano (5ª série) do Ensino Fundamental II, ter idade entre 10 e 12 anos até a data de matrícula;

b) Para candidatos ao 7º Ano (6ª série) do Ensino Fundamental II, ter idade entre 11 e 13 anos até a data de matrícula;

c) Para candidatos ao 8º Ano (7ª série) do Ensino Fundamental II, ter idade entre 12 e 14 anos até a data de matrícula;

d) Para candidatos ao 9º Ano (8ª série) do Ensino Fundamental II, ter idade entre 13 e 15 anos até a data de matrícula;

e) Para candidatos a 1ª série do Ensino Médio, ter idade entre 14 e 16 anos até a data de matrícula;

f) Para candidatos a 2ª série do Ensino Médio, ter idade entre 15 e 17 anos até a data de matrícula;

g) Para candidatos a 3ª série do Ensino Médio, ter idade entre 16 e 18 anos até a data de matrícula.

§ 1º - O candidato que tiver realizado sua inscrição utilizando dados inverídicos e/ou contrários aos requisitos exigidos para a mesma, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, após a comprovação das irregularidades, será eliminado em qualquer que seja a fase do concurso, antes, durante ou depois de realizadas as provas e sua vaga disponibilizada conforme o quadro de concorrência em que o mesmo estava inserido. Os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei e serão encaminhados aos órgãos competentes.

§ 2º - Não será aceita a inscrição fora do prazo previsto neste edital, nem inscrição por procuração.

## **II – DO CONCURSO**

Art. 8º. O concurso terá validade exclusivamente para o preenchimento das vagas estipuladas para o ano letivo de 2017, existentes nas unidades dos **Colégios Militares**

**Tiradentes de Imperatriz (Unidade II), Bacabal(Unidade III) e Caxias (Unidade IV)**, de acordo com as orientações do presente Edital.

Art. 9º. A lista dos candidatos aprovados será divulgada nas sedes dos **Colégios Militares Tiradentes** e nos sites: **[www.pm.ma.gov.br](http://www.pm.ma.gov.br)** e **[www.colegiomilitarbacabal.com.br](http://www.colegiomilitarbacabal.com.br)** a partir do dia **23 de janeiro de 2017**.

### **III – DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Art. 10. A Comissão Organizadora será presidida pelo Diretor de Ensino da Polícia Militar do Maranhão, tendo os Diretores Gerais dos Colégios Militares Tiradentes – Imperatriz, Bacabal e Caxias como Coordenadores Gerais do Processo Seletivo, os quais designarão os profissionais da escola que participarão deste processo seletivo, podendo também contar com uma assessoria técnica pedagógica.

**Parágrafo Único.** Não poderão participar da Comissão Organizadora, nem funcionar no concurso como secretário, fiscal ou auxiliar, quem for parente até o terceiro grau, inclusive em linha direta ou colateral, consanguínea ou afim, de qualquer candidato.

### **IV – DAS PROVAS**

Art. 11. O concurso se dará mediante provas de questões objetivas com marcação de única opção correta.

**Parágrafo Único.** As provas serão elaboradas obedecendo às seguintes disciplinas:

- **Ensino Fundamental** – Matemática e Língua Portuguesa;
- **Ensino Médio** – Matemática e Língua Portuguesa.

Art. 12. As provas do concurso serão aplicadas em uma única fase, no dia **15 de janeiro de 2017 (domingo)**, com 04 (quatro) horas de duração,

§ 1º Os candidatos ao **6º, 7º, 8º e 9º** ano devem estar nos locais de prova no máximo até às **07h30**, quando os portões serão fechados e ninguém mais entrará. As provas iniciarão às 08h00.

§ 2º Os *candidatos* à **1ª, 2ª e 3ª** série do Ensino Médio devem estar nos locais de prova no máximo até às **13h30**, quando os portões serão fechados e ninguém mais entrará. As provas iniciarão às 14h00.

**§ 3º - A confirmação do local de prova dos candidatos e a relação dos candidatos submetidos ao processo seletivo serão divulgadas nos sites – [www.pm.ma.gov.br](http://www.pm.ma.gov.br) e [www.colegiomilitarbacabal.com.br](http://www.colegiomilitarbacabal.com.br) e ainda nas sedes dos**

**Colégios Militares Tiradentes: Unidades de Imperatriz (Unidade III), Bacabal (Unidade III) e Caxias (Unidade IV) a partir do dia 11 de janeiro de 2017.**

§4º Ao comparecer ao local das provas, o candidato deverá portar, obrigatória e unicamente:

I. Cartão de confirmação de inscrição com foto;

II. Original do documento de identidade, carteira de estudante ou qualquer outro documento oficial com foto;

III. Caneta esferográfica de **tinta preta**;

§ 5º - Não será permitida a utilização pelos candidatos durante a realização das provas de: máquinas calculadoras, rádio, telefone celular, bip ou similares.

§ 6º - A equipe de aplicação de provas não se responsabilizará por objetos recolhidos do candidato para permitir seu acesso à sala de prova.

§ 7º - O candidato terá sua presença confirmada quando, no dia das provas, assinar a lista de frequência e a FOLHA RESPOSTA.

§ 8º - O coordenador do setor de provas poderá, a seu critério, mudar o candidato de sala ou lugar, para o bom andamento do processo seletivo.

§ 9º - O candidato somente poderá deixar o local de realização das provas após 60 (sessenta) minutos do seu início, sendo que os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala de aula e serão liberados somente após a entrega de ambas as provas.

§ 10 - O candidato somente poderá deixar o local de realização das provas levando consigo o caderno de provas após 02 (duas) horas do seu início. No período da manhã, somente após as 10h00 e, no período da tarde, somente após as 16h00.

§ 11 - As provas para o 6º Ano (5ª série) serão compostas de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma com a atribuição de 01 (um) ponto para cada questão e serão assim distribuídas:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>
Língua Portuguesa- 6º Ano/5ª serie	15
Matemática- 6º Ano/5ª serie	15
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>

§ 12 - As provas para todas as outras séries/anos serão compostas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma com atribuição de 01(um) ponto para cada questão e serão assim distribuídas:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>N° DE QUESTÕES</b>
<i>Língua e Literatura Portuguesa</i>	20
<i>Matemática</i>	20
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

**§ 13 - Os candidatos que não conseguirem acertar 30% do total de cada disciplina estarão automaticamente eliminados do certame.**

§ 14 - Para o registro das respostas dos quesitos da prova, será fornecida ao candidato uma FOLHA RESPOSTA, na qual deverá observar a correta grafia do seu nome e número de inscrição e assinar no local indicado.

§ 15 - A marcação da FOLHA RESPOSTA deverá ser feita observando o que se segue:

I - Preencher o alvéolo completamente, com firmeza, sem ultrapassar o seu contorno com **caneta esferográfica de tinta preta**.

II - Marcar em cada questão apenas uma alternativa. Não será considerada a resposta que contiver rasura ou mais de uma opção marcada.

III - É de inteira responsabilidade do candidato à marcação correta da FOLHA RESPOSTA, a qual, em caso de marcação errada, rasuras ou quaisquer outros danos provocados pelo candidato, não poderá ser substituída.

IV - Não será processada a FOLHA RESPOSTA amassada, dobrada ou com anotações fora da região do alvéolo, o que ocasionará a consequente eliminação do candidato.

V - Na hipótese de ser anulado qualquer quesito da prova, o seu valor será computado em favor de todos os candidatos.

VI - Não haverá segunda chamada para a prova, nem será permitido que o candidato faça prova fora do local designado no local de realização da mesma.

VII - Ao candidato que não comparecer às provas do Processo Seletivo será atribuído a nota zero, perdendo o direito de matrícula.

VIII - Iniciada a prova, o candidato somente poderá ausentar-se da sala, acompanhado do fiscal volante para atendimento médico de emergência, devidamente autorizado pelo Coordenador do setor de provas, o mesmo acontecendo se precisar ir ao banheiro;

IX – o gabarito provisório da prova será divulgado até 72h (setenta e duas horas) após o horário de encerramento, nos sites [www.pm.ma.gov.br](http://www.pm.ma.gov.br) e [www.colegiomilitarbacabal.com.br](http://www.colegiomilitarbacabal.com.br) sendo de inteira responsabilidade do candidato à obtenção da informação, pois não haverá comunicação pessoal;

X- O gabarito definitivo será divulgado em data estipulada pela Comissão de Seleção, nos sites: [www.pm.ma.gov.br](http://www.pm.ma.gov.br) e [www.colegiomilitarbacabal.com.br](http://www.colegiomilitarbacabal.com.br).

#### **V – DO PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA**

Art. 13. Assegura-se ao candidato através do seu representante legal o direito de pedir revisão das respostas do gabarito no prazo de 48 horas após a data de divulgação do resultado.

Art. 14. Os pedidos deverão ser dirigidos diretamente aos Coordenadores Gerais da Comissão do Processo Seletivo, Diretores Gerais dos colégios Militares da PMMA, de acordo com o modelo estabelecido neste edital. (Anexo A)

Art. 15. Não serão analisados pedidos de revisão que se enquadre em uma ou mais das seguintes situações: redigidos sem fundamentação ou de forma genérica; que não estiverem de acordo com o modelo previsto e enviados por quaisquer outros meios, tais como: fax; correio eletrônico, e-mail, outros.

Art. 16. Se os pedidos de revisão, depois de analisados, resultarem na anulação de questões e/ou itens de prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não. Se houver, por força de impugnações, alteração do gabarito preliminarmente divulgado, as provas dos candidatos serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito. Em hipótese nenhuma, o total de questões e/ou itens de provas sofrerá alteração.

Art.17. Não caberá recurso da solução dos pedidos de revisão de provas apresentados pela Comissão Organizadora do processo Seletivo, pois esta decisão será definitiva.

#### **V – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

Art. 18. Considerar-se-á aprovado e classificado o candidato que obtiver maior pontuação no somatório do número de questões.

Art. 19. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente, segundo seu aproveitamento expresso em pontos. Ocorrendo empate na média final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente pela Comissão Organizadora, os seguintes critérios:

- a) candidato que apresentar a maior pontuação em Língua Portuguesa;
- b) candidato que apresentar a maior pontuação em Matemática;
- c) Candidato oriundo da Rede Pública de Ensino;
- d) Candidato que tiver maior idade;

**Parágrafo Único.** Após a classificação dos candidatos aptos ao preenchimento das vagas e, havendo ainda vagas remanescentes, será feita imediata habilitação dos candidatos com nota suficiente para aprovação, no respectivo quadro de concorrência.

## **VI – DA MATRÍCULA**

Art. 20. São condições para matrícula nas diversas séries do Ensino Fundamental e Médio do Colégio Militar Tiradentes:

I - Ser aprovado nos exames de seleção;

II - Estar classificado dentro do número de vagas existentes;

III - Apresentar documento que comprove ter concluído, em um Estabelecimento de Ensino da rede pública ou privada, a série anterior à pleiteada no certame, estando assim habilitado para efetuar sua transferência e matrícula na série inscrita;

IV – Realizar o pagamento da Matrícula Escolar do ano de 2017 conforme normas de matrícula exaradas pelos comandantes dos Colégios Militares de Imperatriz (Unidade II), Bacabal (Unidade III) e Caxias (Unidade IV);

V – Apresentar 01 (uma) resma de papel A-4;

VI – Preencher e assinar corretamente o dossiê do aluno e o Termo de Compromisso;

VII – Para o Colégio Militar de Imperatriz (Unidade II), apresentar 02 (dois) pincéis, um na cor branca e outro na cor azul, para quadro branco;

VIII – Para o Colégio Militar Tiradentes de Bacabal (Unidade III), é obrigatório o uso da Agenda Escolar, a ser adquirida no próprio colégio;

IX – Para os Colégios Militares Tiradentes de Bacabal (Unidade III) e de Caxias (unidade IV), é condição para a matrícula, a assinatura, pelo pai ou responsável, de Ata de Reunião Geral;

X - A matrícula se concretizará de acordo com a precedência de chegada dos responsáveis dos candidatos aprovados nos Colégios Militares Tiradentes relacionados nesse edital, observando o número de vagas disponibilizadas no mesmo;

§ 1º: Além dos requisitos acima, as Unidades dos Colégios Militares mencionadas nesse Edital estabelecerão outras normas específicas de cada uma, para a efetivação da matrícula dos candidatos aprovados em seus quadros.

§ 2º O processo de matrícula somente será efetivado após a entrega do original do Histórico Escolar do aluno, Cópia da Certidão de nascimento ou Carteira de Identidade, Cópia do CPF, comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone), 02 fotos 3x4 recente, xerox da identidade do responsável e assinatura de toda a documentação inerente a mesma.

§ 3º O candidato que tiver realizado a sua matrícula utilizando de dados inverídicos e/ou contrários aos requisitos exigidos na mesma, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, após comprovada a irregularidade terá sua matrícula anulada, sendo sua vaga disponibilizada conforme o quadro em que concorreu, observadas as disposições constantes do art. 20 e seus subitens.

§ 4º Os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às penalidades previstas em lei e serão encaminhados aos órgãos competentes em caso de ilícito penal.

## VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. A inscrição do candidato no seletivo e sua matrícula após a aprovação e classificação no mesmo, importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, nos documentos específicos de cada Unidade Escolar Militar, bem como no Regimento Interno do Colégio.

Art. 22. Ao iniciar o Ano letivo de 2017, o responsável por aluno toma ciência e de pronto concorda que deverá adquirir o uniforme do Colégio Militar Tiradentes, composto dos seguintes itens:

<b>UNIFORME MILITAR DE PASSEIO</b>	<b>UNIFORME DIÁRIO</b>	<b>UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Calça/Saia cinza escura</li><li>• Canícula cinza</li><li>• Camiseta branca com manga</li><li>• Meia preta (masculino)</li><li>• Meia cor da pele (feminina)</li><li>• Cinto cinza com fivela</li><li>• Boina vermelha</li><li>• Plaqueta de identificação</li><li>• Sapato preto com cadarço (masculino)</li><li>• Sapato tipo boneca (feminino)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Calça de tãctel na cor azul</li><li>• Camiseta branca com brasão da escola</li><li>• Meia branca</li><li>• Tênis preto (tipo All Star)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Short azul</li><li>• Camiseta branca com manga</li><li>• Meia branca</li><li>• Tênis preto (tipo All Star)</li></ul>

Art. 23. O aluno matriculado neste estabelecimento de ensino deverá obrigatoriamente comparecer na SEMANA DE ADAPTAÇÃO, que ocorre no período que

antecede o início do ano letivo, sendo imperiosa a sua participação ativa e efetiva em todas as rotinas diárias de treinamento que ocorrerem nesta fase adaptativa.

§ 1º – A presença é necessária nesta semana, pois visa inserir o aluno no cotidiano da vida escolar do Colégio Militar Tiradentes, além de ministrar-lhe instruções cívicas e militares fundamentais para sua formação e adaptação à rotina desta unidade de ensino.

§ 2º – O não comparecimento e efetiva participação do aluno em todas as rotinas diárias de treinamento será objeto de cancelamento de sua matrícula.

Art. 24. A Seção de Comunicação Social (PM/5) e a Comissão Organizadora deverão envidar todos os esforços no sentido de divulgar o presente Edital, valendo-se dos meios de comunicação disponíveis.

**Parágrafo Único.** Os Comandantes de Grandes Comandos, Diretorias, Seções do Estado Maior, Serviços Médico e Odontológico, bem como os Comandantes de OPM, deverão cuidar para que todos os seus comandados tomem conhecimento da seleção para ingresso no Colégio Militar Tiradentes.

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos, sucessivamente, pela Comissão Organizadora do concurso ou pelo Comandante Geral da Corporação.

Art. 26. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

**Quartel do Comando Geral, em São Luís - MA, 07 de dezembro de 2016.**

  
Cel QOPM JOSÉ FREDERICO GOMES PEREIRA  
Comandante Geral da PMMA

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### 6ª ANO (5ª SÉRIE) DO ENSINO FUNDAMENTAL II

**LINGUA PORTUGUESA** – Leitura, compreensão e interpretação textual (Fábula, Anekdota, História em quadrinhos, Carta Pessoal); uso de sinais de pontuação; acentuação gráfica; divisão silábica; flexões de gênero e de número (Substantivo e Adjetivo); sons de X, Z, CH, U, L; emprego adequado de J, G, H, S, SS, Ç, M (antes das letras P e B); sinônimos e antônimos.

**MATEMÁTICA** – **Sistema de numeração decimal:** valor relativo e absoluto dos números; classe e ordens. **Sistema de numeração romana; números ordinais e cardinais.** **Operação com números naturais:** propriedades da adição, subtração, multiplicação, dobro, triplo, quádruplo, sêxtuplo, divisão, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo divisor comum. **Frações:** números fracionários, leitura de fração, tipos de fração, simplificação de frações, reduzindo frações ao mesmo denominador, comparando frações. **Operações com frações** (adição, subtração, multiplicação, divisão).

### 7º ANO (6ª SÉRIE) DO ENSINO FUNDAMENTAL II

**LINGUA PORTUGUESA** – Leitura, compreensão e interpretação textual (Poema, Anúncio, Cartum, Charge, História em quadrinhos); distinção entre letra e fonema; uso de sinais de pontuação; acentuação gráfica; grupos vocálicos (ditongo, tritongo, hiato); grupos consonantais e dígrafos; divisão silábica; classes de palavras ou gramaticais: pronome (pessoal, possessivo e demonstrativo) e verbo (identificação, flexões de pessoa/número/tempo/modo); sons de X, Z, CH, U, L; emprego adequado de J, G, H, S, SS, Ç, M.

**MATEMÁTICA** – **Sistema de numeração** - Números naturais: Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Divisibilidade: números primos, decomposição em fatores primos, MDC e MMC. **Geometria:** Polígonos (triângulos e quadriláteros). **Números Racionais:** Forma fracionária e decimal, operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação), resolução de problemas. **Medidas:** Unidades de medida de comprimento, de massa, de capacidade, de superfície e volume, perímetro de um polígono, áreas das principais figuras planas (retângulo, quadrado, paralelogramo, triângulo e trapézio).

### 8º ANO (7ª SÉRIE) DO ENSINO FUNDAMENTAL II

**LÍNGUA PORTUGUESA** - Leitura, compreensão e interpretação textual (Notícia, Reportagem, Crônica, História em quadrinhos, Poema); linguagem formal e informal; Preposição (identificação, combinação e contração das preposições); Termos essenciais da oração (sujeito e predicado – identificação e classificação); transitividade verbal; modo imperativo (afirmativo e negativo); linguagem figurada (metáfora e comparação).

**MATEMÁTICA** - **Números na Forma Fracionária e na Forma Decimal. Operações com números na forma fracionária e decimal** (adição e subtração, multiplicação, divisão). **Potências:** Estudando potências, Propriedades de potências, Potência de base 10, Números quadrados perfeitos. **Equações: Expressões Algébricas:** Simplificando

expressões algébricas. **Estudando Equações e Inequações:** Igualdade, Equações; Conjunto universo e conjunto solução de uma equação; Equação do 1º Grau com uma incógnita; Equações do 1º grau com duas incógnitas; Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. **Proporcionalidade:** Grandezas diretamente proporcionais, Grandezas inversamente proporcionais. **Regra de Três:** Regra de três simples e composta. **Porcentagem:** Estudando porcentagem, Porcentagem e regra de três. **Ângulos:** O ângulo e seus elementos, Medida de um ângulo, Operações com medidas de ângulos (adição e subtração, multiplicação e divisão por um número real), Bissetrizes de um ângulo, Ângulo reto, ângulo agudo e ângulo obtuso, Ângulos complementares e suplementares Ângulos opostos pelo vértice. **Polígonos:** Soma das medidas dos ângulos internos de um polígono. **GRANDEZAS E MEDIDAS: Medidas de volume:** Noções de volume, Volume do paralelepípedo.

## 9º ANO (8ª SÉRIE) DO ENSINO FUNDAMENTAL II

**LINGUA PORTUGUESA** Leitura, compreensão e interpretação textual (Crônica, Conto, História em quadrinhos, Poema); linguagem formal e informal; classes de palavras ou gramaticais (advérbio, preposição, conjunção – identificação, classificação e emprego); estrutura e processos de formação das palavras; termos essenciais da oração (sujeito e predicado – identificação e classificação); termos integrantes da oração (complementos verbais: objeto direto e objeto indireto); sinal indicativo de crase.

**MATEMÁTICA - Aritmética:** Problemas envolvendo as operações fundamentais; Sistemas de medidas; Razões; Proporções; Regra de três simples; Regra de três composta; Porcentagem. **Conjuntos numéricos:** os conjuntos e suas representações, os números reais e a reta numérica; **Álgebra:** Expressões algébricas; Cálculo algébrico; Produtos notáveis, Frações algébricas; Equações do 1º grau com uma ou duas incógnitas; Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas; Equações e sistemas de equações fracionárias, Inequações do 1º grau com uma incógnita. **Geometria euclidiana plana:** Ângulos e triângulos; Figuras semelhantes; Figuras congruentes; Quadriláteros e circunferências, Perímetro de um polígono e da circunferência; Área de uma superfície.

## 1º SÉRIE - ENSINO MÉDIO

**LÍNGUA PORTUGUESA -** Leitura, compreensão e interpretação textual (identificar e caracterizar o texto narrativo, o texto descritivo e o texto dissertativo); polissemia; denotação e conotação; figuras de linguagem (metáfora e comparação); Período Composto por Coordenação (identificação e classificação das orações coordenadas sindéticas e assindéticas); orações subordinadas adverbiais (identificação e classificação); sinal indicativo de crase; uso das palavras MAS/MAIS, MAL/MAU, HÁ/A, PORQUE, PORQUÊ, POR QUE, POR QUÊ.

**MATEMÁTICA – Potenciação:** Potência de um número real, Propriedades das potências, Simplificação de expressões. **Radicais:** Radical aritmético e suas propriedades, Operações com radicais, Racionalização de denominadores. **Equações do 2º grau:** Equações redutíveis à do 2º grau (equação irracional). Sistemas de equações do 2º grau. **Funções:** Sistema de coordenadas cartesianas, Funções polinomiais do 1º grau e do 2º grau. **Geometria:** Teorema de Tales, Semelhança de triângulos, Relações métricas no triângulo retângulo, Teorema de Pitágoras. Razões trigonométricas no triângulo retângulo. **Medidas:** Unidades de medidas de comprimento, de área e de volume. Áreas das principais figuras

planas (retângulo, quadrado, paralelogramo, losango, triângulo, trapézio e círculo).  
Polígonos regulares, Comprimento da circunferência.

## 2º SÉRIE - ENSINO MÉDIO

**LÍNGUA PORTUGUESA** - Leitura, compreensão e interpretação textual (identificar e caracterizar o texto narrativo, o texto descritivo e o texto dissertativo); linguagem formal e informal (norma culta, variedades linguísticas – relação entre oralidade e escrita); elementos da comunicação e funções da linguagem; estrutura e processos de formação da palavra; denotação (sentido literal) e conotação (sentido figurado); figuras de linguagem (comparação, metáfora, hipérbole, eufemismo, antítese, personificação ou prosopopeia; paradoxo, sinestesia, ironia, catacrese, anáfora, aliteração, assonância); distinção entre texto literário e texto não-literário; Literatura: Trovadorismo, Classicismo e Barroco.

**MATEMÁTICA - Aritmética:** Razões; proporções; Regra de três; Porcentagem; Juros; representação decimal de número real. **Álgebra:** Conjuntos numéricos, Progressões aritméticas e geométricas, **Função:** Função injetora; Estudo das Funções; Função composta; Inversa de Função; Representação Gráfica de uma Função (Gráficos); Estudo completo das Funções polinomiais de 1º e 2º grau; Função modulares; Funções exponenciais e Funções logarítmicas. **Geometria euclidiana plana:** Ângulos; Triângulos; Quadriláteros e polígonos; Teorema de Tales; Semelhança de triângulos; Relações métricas no triângulo retângulo; Áreas de triângulos; Áreas de quadriláteros; Cálculo da área de polígonos através da decomposição em triângulos; Circunferências; Círculo; Área de regiões circulares.

## 3º SÉRIE - ENSINO MÉDIO

**LÍNGUA PORTUGUESA** - Leitura, compreensão e interpretação textual (identificar e caracterizar o texto narrativo, o texto descritivo e o texto dissertativo); linguagem formal e informal (norma culta, variedades linguísticas – relação entre oralidade e escrita); funções da linguagem; classes de palavras (funções morfossintáticas); distinção entre texto literário e texto não-literário; Literatura: Romantismo, Realismo e Simbolismo.

**MATEMÁTICA – Matrizes:** Operações e propriedades; Matriz inversa. **Determinantes:** Cálculo do determinante de uma matriz quadrada  $\geq 2$  e Propriedades. **Sistema de equações lineares:** Resolução e discussão de sistemas lineares por processo de escalonamento; Regra de Cramer. **Geometria do espaço:** Poliedros; teorema de Euler; poliedros regulares; Prismas: área e volume; Pirâmide: área e volume; Cilindro e cone: áreas e volume; Esfera; conceito, elemento, secções, áreas superfícies e volume. **Trigonometria:** Razões trigonométricas no triângulo retângulo: Ciclo trigonométrico e relação fundamental; Funções circulares: seno, cosseno, tangente, secante, cossecante e cotangente; identidades trigonométricas; Transformações trigonométricas; Equações e Inequações.

**ANEXO A**

**PEDIDO DE REVISÃO DE RESPOSTAS DO GABARITO**

**1. AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO COLÉGIO MILITAR TIRADENTES: Imperatriz (Unid. II), Bacabal (Unid. III) e Caxias (Unid. IV)**

( ) UNIDADE IMPERATRIZ ( ) UNIDADE BACABAL ( ) UNIDADE CAXIAS

**2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:**

**Nº Inscrição:** \_\_\_\_\_

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**3. OBJETO DO PEDIDO DE REVISÃO:**

Solicito revisão do item (questão) abaixo pelo motivo que se segue:

**Prova: ( ) Matemática Questão: \_\_\_\_\_ Item: \_\_\_\_\_**

**Prova: ( ) Português Questão: \_\_\_\_\_ Item: \_\_\_\_\_**

**Fundamentos da revisão solicitada:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do responsável pelo candidato**

**Antes de formalizar seu pedido, atente para o seguinte:**

1. O pedido de revisão deverá ser entregue à Presidência da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
2. O prazo de entrada deste pedido de revisão será de 48 horas após a divulgação do gabarito oficial de acordo com o edital.
3. Fundamente as razões do seu pedido, citando as referências bibliográficas.
4. Não cabe recurso à decisão apresentada pela Comissão de Prova do Colégio Militar Tiradentes aos pedidos de revisão.

## ANEXO B – CALENDÁRIO DO SELETIVO

FASE	DIA/HORA	LOCAL
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	12 a 17/12/2016 (manhã e tarde) Horário – Das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30min	<b>Colégio Militar Tiradentes II – Unidade Imperatriz -MA:</b> Rua do Coriolano Milhomem S/N, Bairro Bacuri, Imperatriz - MA.  <b>Colégio Militar Tiradentes III – Unidade Bacabal - MA:</b> Rua Frederico Leda S/N – Bairro Centro, Bacabal– MA.  <b>Colégio Militar Tiradentes IV – Unidade Caxias - MA:</b> Av. 02, S/N, Conj. Cohab, Bairro Nova Caxias, Caxias - MA.
<b>RECEBIMENTO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO</b>	Será emitido imediatamente após o término da inscrição	No mesmo local onde a inscrição foi realizada.
<b>CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DE PROVA</b>	A partir do dia 11 de janeiro de 2017.	Será divulgada no – <a href="http://www.pm.ma.gov.br">www.pm.ma.gov.br</a> e <a href="http://www.colegiomilitarbacabal.com.br">www.colegiomilitarbacabal.com.br</a> e nas sedes dos Colégios Militares Tiradentes: Unidades Imperatriz e Bacabal e Caxias.
<b>PROVA ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Única fase – 15/01/2017( <b>domingo</b> ), início previsto para as <b>07h30</b> .	Será divulgada no – <a href="http://www.pm.ma.gov.br">www.pm.ma.gov.br</a> e <a href="http://www.colegiomilitarbacabal.com.br">www.colegiomilitarbacabal.com.br</a> e nas sedes dos Colégios Militares Tiradentes: Unidades Imperatriz, Bacabal e Caxias.
<b>PROVA ENSINO MÉDIO</b>	Única fase – 15/01/2017 ( <b>domingo</b> ), início previsto para as <b>13h30</b> .	Será divulgada no – <a href="http://www.pm.ma.gov.br">www.pm.ma.gov.br</a> e <a href="http://www.colegiomilitarbacabal.com.br">www.colegiomilitarbacabal.com.br</a> e nas sedes dos Colégios Militares Tiradentes: Unidades Imperatriz e Bacabal e Caxias.
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO</b>	23/01/2017	Será divulgada no – <a href="http://www.pm.ma.gov.br">www.pm.ma.gov.br</a> e <a href="http://www.colegiomilitarbacabal.com.br">www.colegiomilitarbacabal.com.br</a> e nas sedes dos Colégios Militares Tiradentes: Unidades Imperatriz, Bacabal e Caxias
<b>REUNIÃO INFORMATIVA</b>	24/01/2017 HORÁRIO – <b>08h30min</b>	Nas sedes dos Colégios Militares Tiradentes, Unidades: Bacabal e Caxias
<b>MATRÍCULA</b>	25 e 26/01/2017	Nas sedes dos Colégios Militares Tiradentes, Unidades: Imperatriz, Bacabal e Caxias
<b>SEMANA DE ADAPTAÇÃO</b>	XXXXXX	Será informada na Reunião Informativa